

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de CELINA APPARECIDA TEMER ZALAF, RG 2.270.429, Professor III do SQC-II-QM, da EEPG Dr. Heitor Penteado, em Americana, DE de Americana, DRE-Campinas, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em jornada integral de trabalho docente, prestar serviços junto à Delegacia do Ministério da Educação de São Paulo, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de GABRIEL EMÍDIO SILVA, RG 6.180.304, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG Profa. Raquel Assis Barreiros, em Campinas, DE de Campinas, DRE-Campinas, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-86;

com fundamento nos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68 e nos termos do art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA DAGMAR CAMARINHA GONZALES, RG 4.462.206, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG Profa. Fanny Monzoni Santos, em Osasco, DE da mesma cidade, DRE-7-OESTE, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, em jornada integral de trabalho docente, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-86;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de GERD WALTER MULLER, RG 8.318.038, Pesquisador Científico, nível VI, ref. PQ-C-6, efetivo, do Instituto Agrônômico, da Coordenação da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, apresentar e discutir um programa de premiação de plantas cítricas na Costa Rica e observar problemas de vírus de citros na Venezuela e Colômbia, no período de 26-9 a 12-10-86;

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ARLETE DE JESUS PINTO, R.G. 7.186.739, Atendente, temporária, do SQF-II-OSG, padrão 7-A, da E.V. 6, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Delegacia de Ensino de Piracicaba da Secretaria da Educação, até 31-12-86;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, temporários, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante mencionados, até 31-12-86:

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim

FRANCISCO SUASSUNA VIRGOLINO, RG. 8.458.185, Médico III, (proc. SS-2570-86);

Prefeitura Municipal de São Manuel

MANOEL STRADIOTTO, RG. 5.099.837, Técnico de Laboratório, (proc. SS-4657-85);

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VICENTINA DE OLIVEIRA TORIANO, RG. 8.420.807, Escriturário, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-86.

CESSANDO,

a partir de 17-2-86, o afastamento de GABRIEL EMÍDIO SILVA, RG 6.180.304, Professor III, SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria do Governo;

a partir de 2-5-86, os efeitos da resolução publica da em 9-5-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a DEOCLIDES COSTA, R.G. 3.249.340;

a partir de 1-8-86, o afastamento de JOSÉ CARLOS NO GUEIRA, RG 5.726.965, Motorista, temporário, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria da Promoção Social;

a partir de 4-8-86, os efeitos da resolução publicada em 20-7-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a SINÉSIA DI SESSA CARVALHO, 9.981.556;

a partir de 16-9-86, os efeitos da resolução publica da em 3-1-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a VANISSE DE ALMEIDA, R.G. 13.137.294.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, o afastamento de ELIANA LAURENTI, RG 5.525.446, Médico II, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do I Congresso Europeu de Anestesia Pediátrica, realizado em Rotterdam-Holanda, no período de 26-8 a 1-9-86;

em caráter excepcional, o afastamento de FRANCISCO LO TUGO NETO, RG 4.279.764, Médico I, do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participou do Curso de Treinamento em Psicofarmacologia Clínica, realizado em São Paulo-SP, no período de 1 a 4-9-86.

CONVOCANDO,

nos termos da Resolução SG-64-84, para prestação de serviços em jornada diária de trabalho, LOURENÇO MULLER, RG. 3.427.754, ficando-lhe atribuída, com fundamento em seu art. 19, com a redação alterada pelo art. 19, da Resolução SG-250-85, gratificação mensal de 25% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução publicada a 19-9-85.

DESIGNANDO,

nos termos do art. 19, Anexo V, item 9, do Dec. 23.658 de 1985, combinado com o art. 19 do Dec. 25.201-86, ANTONIO JOSÉ GONÇALVES PASCHOAL, RG. 12.835.516, para exercer a função de Assistente Nível III, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal correspondente a 30% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando insubsistente a designação para exercer a função de Assistente de Administração Nível I, publicada em 24-9 de 1986;

nos termos do art. 19, Anexo V, item 10, do Dec. 23.658 de 1985, combinado com o art. 19, do Dec. 25.201-86, ONOFRE FLÁVIO DUARTE, RG. 2.905.128, para exercer a função de Assistente Nível II, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal correspondente a 25% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da gratificação anteriormente arbitrada ao interessado.

PROLEGANDO,

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Dr. LUIZ ROBERTO RAMOS, RG 5.362.293, Médico Sanitarista II, efetivo, da Seção de Moléstias Degenerativas, do Instituto de Saúde, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar defendendo tese de doutoramento na London School of Hygiene and Tropical Medicine, em Londres-Inglaterra, até 15-7-87.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 30-7-86, que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou o afastamento de ESTHER SILVEIRA BERNARDO DA SILVA, RG. 2.686.290, Escriturário e de NELSON BERNARDO DA SILVA, RG. 3.899.420, Servente, temporários, da Secretaria da Promoção Social, para prestarem serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-86.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 26-9-86

Na resolução publicada a 7-7-81, que arbitrou gratificação a MARIA LUIZA APARECIDA DA SILVA TORRES, RG 2.771.706 para declarar que fica insubsistente a apostila publicada a 23-8-86, que alterou o padrão correspondente a gratificação que lhe foi arbitrada.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 2-10-85, referente a MARISA PADULA, RG 7.604.396, da SAA para declarar que o período correto de seu afastamento é de 16-10 a 1-12-85 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 8-4-86, em nome de Lucia Aparecida da Silva e outros, na parte referente a MARIA TEREZA BATAGLINI GENTILE, RG 12.717.571, para declarar que o seu nome correto é MARIA TEREZA BATAGLINI GENTILE e que a denominação exata de seu órgão de classificação é EEPG Profa Maria Aparecida de Souza Campos e não como constou; e na parte referente a ANA PAULA ZAFALON CASATI, RG 11.484.533, MARIA APARECIDA PIZZANI SAMBIANCO, RG 10.287.391 e MARIA LUCIA CARVALHO, RG 18.917.800, para declarar que seus nomes corretos são ANA PAULA ZAFFALON CASATI, MARIA APARECIDA PIZZONIA SAMBIANCO e MARIA LUCIA DE CARVALHO e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 8-4-86, em nome de Lucia Aparecida da Silva e outros, na parte referente a APARECIDA DONIZETI TIMOTHEO AMARAL, RG 9.126.116, para declarar que seu nome correto é APARECIDA DONIZETI TIMOTHEO DO AMARAL e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 30-4-86, em nome de Roberto Makoto Iwamoto e outros, na parte referente a VANDERLEI WITTKINDO, RG 12.995.690, DIONÍZIA APARECIDA BARUQUE DEZZOTTI, RG 8.954.836 e ISA BEL APARECIDA FRANCISCA PEREIRA, RG 14.095.399, para declarar que seus nomes corretos são VANDERLEI WITTKINDO, DIONÍZIA APARECIDA BARUQUE DEZZOTTI e ISABEL APARECIDA FRANCISCA PEREIRA, e na parte referente a SANDRA CRISTINA DE MENEZES, para declarar que o número correto de seu RG é 7.497.059 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 30-4-86, em nome de Roberto Makoto Iwamoto e outros, na parte referente a MARCIA MARIA NIVOLONE, para declarar que o nº correto de seu RG é 15.133.562 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 7-5-86, em nome de Irani Marconi Campi e outros, na parte referente a CELIA MARIA BARBOSA DE AGUIAR, RG 12.676.312, CARMEN LUCIA CASTRO BALDASSIN DE OLIVEIRA, RG 11.151.259 e JOSEFA VELOSO DA SILVA, RG 13.051.725, para declarar que seus nomes corretos são CELIA MARIA BARBOSA DE AGUIAR, CARMEN LUCIA CASTRO BALDASSIN DE OLIVEIRA e JOSEFA VELOSO DA SILVA e na parte referente a ANA CLEUSA CAMARGO CARVALCANTI e MARIA LÚCIA DE JESUS, para declarar que os números corretos de seus RGs. são, respectivamente 3.301.586 e 9.267.532 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 7-5-86, em nome de Irani Marconi Campi e outros, na parte referente a HELIO PORESCIA FILHO, RG 6.126.952, VALY NAIR GUARIGLIA SANSVIERE, RG 2.247.591 e VALQUIRIA AVILEZ GABERA, RG 2.974.381, para declarar que seus nomes corretos são, respectivamente, HELIO BRESCIA FILHO, VALY NAIR GUARIGLIA SANSVIERE e VALQUIRIA AVILEZ GABERA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 10-5-86, em nome de Neici Lourina da Silva e outros, na parte referente a HISHACO YWASAKI, RG 5.880.752, para declarar que seu nome correto é HISHACO YWASAKI HARA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 24-7-86, em nome de Donizeti Perin e outros, na parte referente a ROSELY QUEIROZ RODRIGUES, para declarar que o número correto de seu RG é 17.049.903 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 2-8-86, em nome de Marta Delle Dono e outros, na parte referente a FERNANDO SÉRGIO BENEDITO, RG 13.914.350 para declarar que seu nome correto é FERNANDO SÉRGIO SILVA BENEDITO e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 10-9-86, referente a IRAY MARIA ROCCO, RG 4.990.787, da SS, para declarar que o seu afastamento é no período de 4-10 a 12-12-86, com ônus para o Estado e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 17-9-86, referente a GUILHERME WENDEL DE MAGALHÃES e outro, do FUMEST-SET, para declarar que o afastamento dos interessados é no período de 15 a 26-10-86 e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 26-9-86

No título referente a SILVIA PINTO DE LARA RESENDE, RG 5.184.915, Assistente Técnico-Legislativo, em comissão, padrão 23-A, da E.V. 4, T-I, do SQC-I-OSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, I, da L.C. 406-85, fi-

ca incorporada a partir de 11-9-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do seu cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 100% do valor dos seus vencimentos, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS, RG 5.031.145, Encarregado de Setor (Copa), temporário, padrão 17-A, da E.V. 1, T-I, do SQF-I-OSG, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, IV, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 10-9-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a diferença entre a gratificação de gabinete de 100% e a de 20%, referente a função de Assistente Nível I, ambas do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68, ficando sem efeito a apostila CRR-886-86, publicada a 26-9-86.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Portaria do Superintendente, de 25.09.86

PROMOVENDO POR ANTIGUIDADE, tendo em vista o Acórdão da Quarta Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, datado de 26.12.85, constante do Processo 2.999/85-H, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261 de 28.10.68, Decreto 3.807/74, de 12 de junho de 1974, e observados os termos do Parágrafo Único do artigo 28 das DT da LC 180 de 12.05.78, a partir de 31.12.85, para os graus abaixo indicados, os servidores titulares das seguintes funções-atividades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo:

ESCALA DE VENCIMENTOS - 6

CLASSE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	DO GRAU A PARA O GRAU B
MATR.	NOME	R.G.
15485	Benedito Jacob dos Santos	03.997.896
CLASSE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	DO GRAU B PARA O GRAU C
12975	Eunice Yoshigawa Shimose	05.658.060
CLASSE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DO GRAU A PARA O GRAU B
15856	Josias Laurindo Rosa	08.037.464
CLASSE	AUX. DE TER. OCUPACIONAL	DO GRAU D PARA O GRAU E
6818	Teresa Batista Pereira Teixeira Pinto	03.143.946

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

CONSTATANDO:

Pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 18.09.86, de acordo com autorização do Governador do Estado, em REPOSIÇÃO, Processo HCRP 2899/84: JURANDY MOREIRA DE ANDRADE, RG 4.217.951, Médico I (Ginecologia e Obstetrícia), Processo HCRP 7523/86.

Pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 22.09.86, de acordo com autorização do Governador do Estado, em REPOSIÇÃO, Processo HCRP 2899/84, os servidores abaixo relacionados:

MARIA RAIMUNDA RIOS, RG 13.069.471, Auxiliar de Nutricionista, Processo HCRP 5518/86;

AIRIANA ROSSI, RG 14.373.611, Biologista, Proc. HCRP 3260/86; ODAIR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, RG 15.979.318, Contínuo-Porteiro, Processo HCRP 9807/84;

ROBERTO DOS REIS FACHIN, RG 15.464.419, Contínuo-Porteiro, Processo HCRP 7530/86;

MARIA ABADIA ABUD DA SILVA, RG 14.822.595, Telefonista, Proc. HCRP 7529/86;

IVANILDA DE FÁTIMA DO CARMO, RG 13.072.472, Servente, Processo HCRP 7528/86;

PAULO PANTONI JÚNIOR, RG 16.444.789, Escriturário, Proc. HCRP 7527/86; MARIA APARECIDA CORRÊA FUCAS FERREIRA, RG 16.922.868, Servente, Processo HCRP 7526/86;

MARISA HELENA ALMEIDA RODRIGUES DE BRITO, RG 14.018.758, Atendente de Nutrição, Processo HCRP 7522/86;

CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA, RG 15.980.779, Contínuo-Porteiro, Processo HCRP 7612/86;

APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA DIAS, RG 15.466.337, Escriturária, Processo HCRP 7610/86;

ELISABETE APARECIDA BUENO LUIZ, RG 20.401.211, Atendente de Nutrição, Processo HCRP 7609/86;

CARLOS MAGNO SILVA URCULINO, RG 17.200.981, Escriturário, Processo HCRP 7607/86;

DEVANIR TSUJI, RG 16.444.819, Escriturária, Processo HCRP 1696/85. EM AMPLIAÇÃO, Processo HCRP 1608/84;

EDSON GRATON, RG 5.725.924, Contínuo-Porteiro, Proc. HCRP 7525/86;

MARIA DE FÁTIMA SALES ABRÃO, RG 14.551.845, Escriturário, Processo HCRP 7524/86;

MARIA JOSE OLIM AVEIRO, RG 11.701.542, Escriturária, Processo HCRP 7611/86;

MEIRE VIEIRA DE CARVALHO, RG 18.576.140, Escriturária, Proc. HCRP 7608/86.

Economia e Planejamento

Secretário

Clovis de Barros Carvalho

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e encarregatura organizada de acordo com o artigo 80, do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-ALTERAÇÃO.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

22 - Setor de Almozarado - Encarregado de Setor (Adm. Geral) - Cargo Vago - B-A-2-I - SQC-II-QSEP. 1º) Antônio Paulo da Silva - RG. 11.758.608 - Servente - 7-A-1-I - SQF-II-QSEP. 2º) Irene Gonçalves Fantini - RG. 3.712.355 - Servente - 8-A-1-I - SQF-II-QSEP. Decr. 13.413/79, 21.142/81 e LC 378/84. OBS: Válido a partir de 15.09.86. (Publicado novamente por ter saído com 12 correção.)

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edmilson Gomes Cardal

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 01313 - São Paulo
Telefones 53-4844 e 281-3344 (ramal 242) - Telex (R11) 34567

Recolimento de originais das repartições até 18 horas

ASSINATURAS

Tel. 281-3344 - ramais 221 e 230

REPARTIÇÕES E PARTIQUARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital)
Assinatura com entrega via Correios

Semestral Cdt 278,38 Anual Cdt 552,80
Semestral Cdt 141,89 Anual Cdt 283,78

FUNDOÁRIOS PUBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital)
Assinatura com entrega via Correios

Semestral Cdt 258,94 Anual Cdt 517,88
Semestral Cdt 129,54 Anual Cdt 259,08

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cdt 3,08 Exemplar atrasado Cdt 4,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTÔNIA - Rua Maria Antônia, 284 - Fone 258-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 518 - Fone 257-5813 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 228-6374
SANTO DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Alameda Barão, 238 - Fone (0180) 23-6862 - ramal 22 - GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas, 88 - Fone (0125) 22-3624 - MARILIA - Av. Rio Branco, 863 - Fone (0140) 33-5143 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 7189 - Fone (0132) 22-1822 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 8 de Junho, 378 - Fone (016) 825-2545 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3947 - Fone (0172) 33-9277 - ramal 148.



IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor Superintendente
WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria
Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa: Júlio do Amaral Buschel
Jornal: Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.121 - CEP 03183 - São Paulo
Telefone 281-3344 (PABX) - Telex (R11) 34567